



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010 *Bw*

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 293.2023

**Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 39 de 2023.**

Considerando o disposto no Ofício nº 75/2023 - DL, de 23 de março de 2023, de autoria do Coordenador Legislativo, Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 39, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023" e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informa inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 8ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Finanças e Orçamento.

Toledo, 24 de março de 2023.

**EDIMILSON  
DIAS BARBOSA**  
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,  
OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial,  
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS  
BARBOSA,00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.03.24 09:50:51-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

PL 039/2023  
AUTORIA: Poder Executivo

